

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 15 2023

Ponto do Artesão Comércio e Distribuição Ltda <pontodoartesa@gmail.com>

qui 15/06/2023 13:04

Para: Comissão de Licitação <licitacao@seape.df.gov.br>;

Boa tarde Sr(a). Pregoeiro(a):

Gostaria de fazer um pedido de esclarecimento, sobre o Pregão Eletrônico nº 15/2023 com abertura para o dia 27/06/2023 as 10h.

O item 3 - Para qual utilidade estão comprando o tecido canelado??

O item 6 - Tecido malha fria, cor branca, meia malha 30 penteada 4k, composição 100% algodão, gramatura 160g/m², largura 1,20m (variação permitida de 5% para mais ou para menos em todos requisitos) (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)--

O tecido malha fria é conhecido como malha PV (poliviscose). Trata-se de um tipo de malha obtida por meio da mistura de dois tecidos: 67% de poliéster e 33% de viscose, portanto ele não pode ser 100% algodão.

Está tendo duplicidade na especificação do item pois malha fria é diferente de tecido 100% algodão.

Pedimos a correção do item para que possamos cotar o produto correto.

Atenciosamente,

Marilene Castro

Procuradora

Ponto do Artesão Comércio e Distribuição Ltda

Taguatinga - DF

(61) 3354 5411

(61)98513 8359



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações
Unidade de Licitações

Relatório SEI-GDF n.º 64/2023 - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNILIC

Brasília-DF, 16 de junho de 2023

RELATÓRIO AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Objeto: Aquisição de **matéria-prima para a confecção de uniformes e peças íntimas** para atender demanda da população carcerária da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento referente ao PE n.º 15/2023 - Seape/DF.

Interessado: PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

A empresa PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, por meio eletrônico, apresentou **tempestivamente** pedido de esclarecimento referente ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 15/2023. No que tange às especificações, os questionamentos foram encaminhados para a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual apresentou as seguintes manifestações:

PERGUNTA 01

O item 3 - Para qual utilidade estão comprando o tecido canelado?

RESPOSTA 01

O tecido especificado no item 3 será utilizado na confecção de uniformes para as internas da PFDF.

PERGUNTA 02

O item 6 - Tecido malha fria, cor branca, meia malha 30 penteada 4k, composição 100% algodão, gramatura 160g/m², largura 1,20m (variação permitida de 5% para mais ou para menos em todos requisitos) (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)-- O tecido malha fria é conhecido como malha PV (poliviscose). Trata-se de um tipo de malha obtida por meio da mistura de dois tecidos: 67% de poliéster e 33% de viscose, portanto ele não pode ser 100% algodão. Está tendo duplicidade na especificação do item pois malha fria é diferente de tecido 100% algodão. Pedimos a correção do item para que possamos cotar o produto correto.

RESPOSTA 02

Quanto ao item 6, houve um erro material a ser suprimido da especificação do item 6, a saber "malha fria", prevalecendo "Tecido meia malha 30 penteada 4k".

"ITEM 6 - Tecido ~~malha fria~~, cor branca, meia malha 30 penteada 4k, composição 100% algodão, gramatura 160g/m², largura 1,20m (variação permitida de 5% para mais ou para menos em todos requisitos) (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA)."

Diante do exposto considero esclarecido o questionamento apresentado.

Atenciosamente,

DIEGO GONÇALVES DE ALCÂNTARA E FREITAS
Pregoeiro do certame



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO GONÇALVES DE ALCANTARA E FREITAS - Matr.1686226-0, Pregoeiro(a)**, em 16/06/2023, às 13:53, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **115333389** código CRC= **FBD540D9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070933 - DF